

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Tatuí

FÓRUM DE TATUI

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Mottazzo Filho, 2009, Nova Tatuí - CEP 13278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatuí-SP. E-mail: tatui@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Transmissão prioritária

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí do Foro de Tatuí, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando dados do Processo Penal nº: 7001523-05.2015.8.26.0200 - Ordem nº 2010060298 - Classe: Execução Privativa - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Réu WALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ, Brasileiro, portador do RG 24.831.833 e do CPF 152.546.098-02, filho de JOAO PEREIRA DE QUEIROZ e de DEONICE CELESTINO DE QUEIROZ, Nasceu/Nascida 20/04/1974, de cor Parda, natural de S.PAULO - SP, residente e domiciliado na Rua Maria Odete Marques de Silva, nº 74, Parque São Rafael, Tatuí-SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 23/12/2009

Documento de Origem: 15152009 - Auto de Prisão em Flagrante e 2202009 - IP Flagrante da Delapoi de Praia Grande/SP

Data do Fato: 18/03/2009

Processo de Conhecimento: 0002913-05.2009.8.26.0477 (39132009) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande

Histórico da Parte WALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ

18/03/2009 - Incidência Penal Artigo: 157 Parágrafo: 3º Inciso: Complementos: CC.14, INC. II TODOS DO LegiLac: Código Penal/Numero de Distribuição: 1

18/03/2009 - Regime de Condenação: Regime Fechado/Type do Fato: Crime Reduzido/Situação da Execução: Cumprida/Total da Pena: 6 ano(s) 8 mês(es) 0 dia(s)/Início Cumprimento: 18/03/2009/Cumprimento Previsto: 07/02/2015/Data Fato: 23/12/2009

05/11/2013 - Situação da Parte no SYEC - Situação do processo no SYEC: Cumprida

05/11/2013 - Processo Arquivado

Em apelo: 7001082-09.2003.8.26.0224

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 01/03/2009 - EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE REFERENTE A EXEC. CRIM. N 569.273/1 (proc. orig. n 050.06.010361-4 - controle n 226/00 da 10 Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, em face do integral cumprimento da pena.

Expedição do documento - 18/03/2009 - Incidência Penal Artigo: 157 Parágrafo: 3º Inciso: Complementos: CC.14, INC. II TODOS DO LegiLac: Código Penal/Numero de Distribuição: 1

Expedição do documento - 18/03/2009 - Regime de Condenação: Regime Fechado/Type do Fato: Crime Reduzido/Situação da Execução: Cumprida/Total da Pena: 6 ano(s) 8 mês(es) 0 dia(s)/Início Cumprimento: 18/03/2009/Cumprimento Previsto: 07/02/2015/Data Fato: 23/12/2009

Informações Complementares - JUDICIAL - 27/04/2015 - Extinta a pena corporal referente à Execução n 569.273/2 (Processo original - 0002913-05.2009.8.26.0477 - 002913-3/2009 - extinto n 478/2009 da 2ª Vara Crim. da Com. de Praia Grande/SP) e a pena de multa

Para consultar o registro eletrônico, digite o número do processo no campo "Processo" e clique em "Pesquisar". Para consultar o registro eletrônico, digite o número do processo no campo "Processo" e clique em "Pesquisar".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatui

FORO DE TATUI

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Montezzi Filho, 2000, Nova Tatui - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatui-SP - E-mail: tatui-cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público das 13h00min às 17h00min

058.00.010361-6 - controle n 226/00 da 10 Vara Crim. da Com. de São Paulo/SP, em face do integral cumprimento das penas.

Informações Complementares - JUDICIAL - 25/04/2016 - Existe a pena de multa imposta ao sentenciado, referente à Execução n 509.273/2 (Proc. orig. n 0003913-05.2009.8.26.0477 - 003913-3-2009 - controle n 439/2009 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande/SP), em face do integral pagamento.

Informações Complementares - JUDICIAL - 23/09/2016 - PROC.COND. 226/2009 , Comunicação de Arquivamento: EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE REFERENTE A EXEC. CRIM. N 509.273/2 (proc. orig. n 0010361-29.2000.8.26.0050 - 058.00.010361-6 - controle n 226/00 da 10ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, em face do integral cumprimento da pena.

Informações Complementares - JUDICIAL - 23/09/2016 - PROC.COND. 3913/2009 , Comunicação de Arquivamento: Existe pena corporal da Exec.Crim.509.273/2 (Proc.orig. 0003913-05.2009.8.26.0477 - 002913-3-09-cr0439/09-2ªVara Crim.Com.Praia Grande/SP) e pena de multa da Exec.Crim.509.273/2(proc. orig. 0010361-29.2000.8.26.0050 - 058.00.010361-6-cr0226/00-10ªVara Crim.Com.SP/SP),face ao integral cumprimento das penas

Fls. Inefluente - 05/11/2023 15:49:02

01/07/2026 - Atendimento, autos findos e arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tatui, 01 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 9º, inciso XXXII, alínea "b", da Constituição Federal.

Cabed ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por João César de Almeida. Para verificar os dados cadastrais, acesse o site: https://tjsp.jus.br/verificacao. P001M02-09-2003 15:28:0254 e o código HC3000042182C